



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 12/2014

27 de março de 2014

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 12/2014

Quartel em Florianópolis, 27 de março de 2014.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

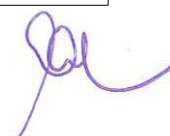
<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/03/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Marcos
22/03/2014	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Florença
23/03/2014	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Knihs
26/03/2014	0800h – 0000h	Quarta-feira	Cel BM Murer
27/03/2014	0000h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Egon

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/03/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Fraga
22/03/2014	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Hélio
23/03/2014	0800h – 0800h	Domingo	1º Sgt BM Estevam
24/03/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Santos
25/03/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Nelson
26/03/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Hélio
27/03/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Walter

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/03/2014	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM Santos
21/03/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Soares
22/03/2014	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Nelson
23/03/2014	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Pires
23/03/2014	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Ramos



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/03/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Soares
25/03/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Santos
25/03/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Thierry
26/03/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Pires
26/03/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Ramos
27/03/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Santos
27/03/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Soares

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO NO IBAMA

A 26 Mar 14, o Maj BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso, Piloto do BOA (Florianópolis/SC), por ter sido autorizado pelo Cmdo do CBMSC para participar de missão do IBAMA como co-piloto, sendo seu término no dia 10 Abr 14, conforme solicitação contida em Ofício nº 02001.002303/2014-96-DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato 2470 de 17 de dezembro de 2013. (NB Nr 005-BOA, de 19 Mar 14)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 461-14-AjG, de 17 Mar 14, do Ten Cel BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, Ajudante-Geral do CBMSC, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 24 Mar 14 e autorização para viajar à Bahia, no período de 22 a 25 Mar 14, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação feita pelo Ch da BM3, Ten Cel BM Mtcl 917.399-4 Alexandre Corrêa Dutra, através da Nota Nr 523-14-BM3, datada de 23 Mar 14, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do dia 28 Mar 14 à 7 Abr 14, para desconto das férias a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1) defiro o pedido de Dispensa do Serviço do(s) dia(s) 28 Mar 14 à 7 Abr 14 para Desconto das Férias, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso II da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;

- 2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) Publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 14-EMG, de 24 Mar 14)



Na solicitação feita pelo Ch Intrn da BM1, Maj BM Mtcl 920.259-5 Ricardo José Steil, através da Nota S/Nr-BM1, datada de 26 Mar 14, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do dia 28 Mar 14, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro o pedido de dispensa do serviço do(s) dia(s) 28 Mar 14 para desconto das férias, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso II da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;
- 2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) Publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 15-EMG, de 27 Mar 14)

FUNÇÕES DIVERSAS – DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS

A 11 Mar 14, passa a responder interinamente para DAT o Ten Cel BM Mtcl 916122-8 José Machado Pereira, em substituição ao Cel BM Mtcl 911919-1 Ronaldo Lessa. (NB Nr 20-DAT, de 12 Mar 14)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Ten BM 926744-1 Dárcio Arcelino Nunes Pires do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para o QCG/CBMSC - Florianópolis, por necessidade de serviço e compor efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM 650370-5 Leonardo Ecco da SAT/1º BBM - Florianópolis para a Diretoria de Pessoal - Florianópolis, por necessidade de serviço e compor efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM 925285-1-02 Anderson Alves Izidoro do 1º/1ª/2º BBM - Curitiba para o 13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de março de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 462-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 12 Mar 14, o Ten BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço PM [sic] necessita de 2 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 27/2/14.” Florianópolis, 12/03/14. Assina: Júlio Cesar Vidal Verdi – Maj Méd PM Mtcl 919406-1 CRM 4340 JMC. (NB Nr 18-DAT, de 12 Mar 14)

A 19 Mar 14, o Ten Cel BM Mtcl 916122-8 José Machado Pereira, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço PM [sic] necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento a contar de 17/3/14.” Florianópolis, 19/03/14. Assina: Antônio José Trombetta – Maj Méd PM Mtcl 919399-5 CRM 4686 JMC. (NB Nr 22-DAT, de 19 Mar 14)

VIAGEM AO EXTERIOR – PARTICULAR

a. Na solicitação feita através do Encaminhamento Nr 439-14-EMG, de 24 Mar 14, desta Chefia, na qual solicita para o Ten Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra viajar em caráter particular para fora do país, Orlando - EUA, com saída prevista para o dia 28 Mar 14 e retorno previsto para o dia 7 Abr 14, sem ônus para o Estado, o CmtG, ao responder a solicitação desta Chefia, exarou o seguinte despacho:



- “I. Autorizo. Publique-se.”;
b. isto posto, solicito:
1) publicar a viagem em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 14-EMG, de 24 Mar 14)

Na solicitação contida na Nota Nr 022-14-B-1/2ºBBM, do 2º Ten BM Mtel 928369-2 Gustavo Cunha Salvador, do 2ºBBM (Curitibanos), onde solicita autorização para viajar à Nova Iorque e Floórida (EUA), sem ônus para o Estado, no período de 1º a 13 Abr 14, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

VIAGEM FORA DO ESTADO – À SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 025-14-13ºBBM, de 25 Mar 14, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13ºBBM (Balneário Camboriú), onde solicita autorização para o 2º Ten BM Mtel 378848-2 Daniel Souza Dutra, do 13ºBBM (Balneário Camboriú) para viajar a Santa Cruz do Sul-RS em 26 Mar 14, a fim de trazer o ABTR da OBM de Bombinhas e fazer especificação do novo ABTR de Balneário Camboriú, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo o deslocamento;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

VIAGEM FORA DO ESTADO – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 107-2014-4ºBBM, de 24 Mar 14, do Maj BM James Marcelo Ventura, Cmt Intrn do 4ºBBM (Criciúma), onde solicita autorização para o Maj BM Mtel 924663-0 Aldrin Silva de Souza, Ch do B-4/4ºBBM (Criciúma) viajar a São Paulo-SP sem ônus para o Estado, no período de 31 Mar a 1º Abr 14, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo o deslocamento;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação feita através do Encaminhamento Nr 460-14-EMG, de 26 Mar 14, desta Chefia, na qual solicita para o Maj BM Mtel 920259-5 Ricardo José Steil viajar em caráter particular para São Paulo, SP, com saída prevista para o dia 28 Mar 14 e retorno previsto para o dia 30 Mar 14, sem ônus para o Estado, o CmtG, ao responder a solicitação desta Chefia, exarou o seguinte despacho:

- “I. Autorizo. Ao Ten Cel BM AjG para fins de publicação em BCG.”;
b. isto posto, solicito:
1) publicar a viagem em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 15-EMG, de 27 Mar 14)



II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, determino o restabelecimento da subordinação direta ao comando do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, do Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 916350-6 Júlio César Nascimento Pires, a contar de 17 de março de 2014, por ter sido solucionado o recurso de queixa contra aquele Comando, conforme prevê o § 4º do artigo 56, do Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 452-14-DP: Restabelecimento de Subordinação Direta)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM 916192-9 Paulo José Vieira, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/1ª/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 459-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 921292-2 Jairo Demézio da Costa do CEBM - Florianópolis para a 1ª/1ª BBM - Florianópolis/Estreito, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no CEBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 489-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

VIAGEM FORA DO ESTADO – À SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 025-14-13ºBBM, de 25 Mar 14, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13ºBBM (Balneário Camboriú), onde solicita autorização para o Subten BM CTISP Mtcl 913466-2 Israel Penteado, do 13ºBBM (Balneário Camboriú) para viajar a Santa Cruz do Sul-RS em 26 Mar 14, a fim de trazer o ABTR da OBM de Bombinhas e fazer especificação do novo ABTR de Balneário Camboriú, dou o seguinte despacho:

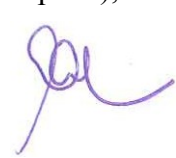
1. Autorizo o deslocamento;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 24 Mar 14, a Sd-2 BM Mtcl 931709-0 Tainara Monteiro, na CCS/CBMSC (Florianópolis),



por ter sido transferida do 1º/3º/3ª/2ºBBM (Tangará).

A 17 Mar 14, o Sd BM Mtcl 931783-0 Juliano Schwanck Lopes, na DAT (Florianópolis), por ocasião do término da Operação Veraneio. (NB Nr 21-DAT, de 17 Mar 14)

AUTORIZAÇÃO

Na solicitação feita através da Nota Nr 308-14-AjG, de 18 Fev 14, da Sd-2 BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto, do PCS/Diretorias, onde solicita autorização para realizar atividade física (Treinamento Funcional e Jiu Jitsu) nas terças e quintas-feiras, no CEBM, com saída prevista para às 1740h juntamente com o Sd-2 BM Mtcl 930107-0 Octávio Scarabelot Tramontin e Sd-3 NQ Mtcl 932483-6 Maria Elisa Esser Kloppel, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO NO IBAMA

A 19 Mar 14, o Sd BM Mtcl 929321-3 Marcelo R. Minussi, do 5º BBM, por ter sido autorizado pelo CmdoG do CBMSC para participar de missões do IBAMA como Tripulante Operacional, sendo seu término no dia 3 Abr 14, conforme solicitação contida em Ofício nº 02001.002396/2014-59- DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 2470 de 17 de dezembro de 2013. (NB Nr 005-BOA, de 19 Mar 14)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 9-AjG, da Sd BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto, do PCS/Diretorias (Florianópolis), onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 22 Abr 14, para viajar à cidade de Pato Branco-PR, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
- Publique-se em BCBM.

DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

LICENÇA ESPECIAL - GOZO

A 12 Mar 14, o Sd-1 BM Mtcl 8-6 Robson Vander Canarin da Rocha, do PCS/Diretorias (Florianópolis), 30 dias de LE, conforme solicitação em Parte Nr 13-DAT, de 11 Mar 14. (NB Nr 19-DAT, de 12 Mar 14)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 922560-9 Adalberto Domingos Anacleto do 1º/1ª/7ª BBM - Itajaí para o 1º/2ª/7ª BBM - Navegantes, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929233-0 Thiago Farias Mendes do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/1ª/3ª/8º BBM - Armazém, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 379395-8 Itamara Cardoso Fermino do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.



Sd BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider do 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira do 1º/3ª/3ª/6º BBM - Abelardo Luz para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930141-0 Pedro Osmar Herkert do 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê para o 2º/3ª/6º BBM - Xaxim, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929322-1 Humberto Luiz Werlang do 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929299-3 Elivar Luis Backes do 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê para o 2º/3ª/6º BBM - Xaxim, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 459-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 927905-9 André Petters Ziemann do 1º/3ª/2º BBM - Videira para o 3º/3ª/2º BBM - Tangará, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 922638-9 Anísio David Lopes do 2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 922644-3 Amilton Alves Inácio do 3º/1ª/2º BBM - Campos Novos para o 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929295-0 Tiago Schaefer do 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931865-8 Cleber Tonetta do 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/3ª/2º BBM - Videira, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932215-9 Felipe Sasso Corrêa do 3º/1ª/2º BBM - Campos Novos para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929147-4 Pedro Vicente Molim do 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927885-0 Giomar da Silva do 1º/3ª/2º BBM - Videira para o 3º/1ª/3ª/2º BBM - Rio das Antas, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929241-1 Caio César Niles do 1º/1ª/2º BBM - Curitiba para o 3º/1ª/2º BBM - Campos Novos, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931744-9 Matheus dos Santos Rateke do 3º/3ª/13º BBM - São João Batista para o 1º/3ª/13º BBM - Tijucas, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 13ºBBM. Sem trânsito,



sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931849-6 Vinícius de Souza Lopes do 3º/3ª/13º BBM - São João Batista para o 1º/2ª/13º BBM - Itapema, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 13ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931716-3 Robert Willian Amorin Oliveira do 1º/3ª/3º BBM - Brusque para o 2º PCS/DLF/DiTI - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 3ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923184-6 Adilson Charles Fernandes da 1ª/1º BBM - Florianópolis/Estreito para o CEBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 489-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

VIAGEM AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 320-14-SAT/1ºBBM, do Maj BM Jesiel Maycon Alves, Ch da SAT/1ºBBM (Florianópolis), onde solicita autorização para a Sd BM Mtcl 931729-5 Mariana Godinho Machado viajar ao Chile, sem ônus para o Estado e em gozo de férias, no período de 26 Mar a 3 Abr 14, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 2-14-2ª/1ºBBM, da 1º Ten BM Isabel Ivanka Kretzer Santos, Cmt da 2ª/1ºBBM (Florianópolis), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 929292-6 Diego Franz viajar ao Chile, sem ônus para o Estado, no período de 26 Mar a 3 Abr 14, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 6-BOA, do Sd BM Mtcl 926618-6 Jader João da Silveira, do BOA/CBMSC (Florianópolis), onde solicita autorização para viajar ao Peru e Equador, sem ônus para o Estado, no período de 8 a 28 Abr 14, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

VIAGEM FORA DO ESTADO – À SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 308-2014-1ºBBM, de 18 Mar 14, do Ten Cel BM Flávio



Rogério Pereira Graff, Cmt do 1ºBBM (Florianópolis), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes Junior, da 1ª/1ºBBM (Estreito/Florianópolis) para viajar a Santa Cruz do Sul-RS na Empresa MITREN, no período de 25 a 26 Mar 14, a fim de realizar orçamento para conserto de bomba de incêndio da Vtr ABT-59, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo o deslocamento;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

VIAGEM FORA DO ESTADO – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 184-14-Aj/7ºBBM, de 26 Mar 14, do Maj BM Fabiano Bastos Neves, Cmt Intrn do 7ºBBM (Itajaí), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 929328-0 Jean Ricardo Costa, da 3ª/7ºBBM (Barra Velha) viajar à cidade de Palmeira-PR no período de 28 Mar a 1º Abr 14, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, sem ônus ao Estado;
2. Cientificar o interessado;
3. Publicar em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço Base Aérea, do 1º Sgt BM Mtcl 923143-9 Jackson de Oliveira, do 1º/1ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo 1º Sgt BM Mtcl 923143-9 Jackson de Oliveira, do 1º/1ª/8º BBM, devendo-se proceder a averbação de 601 (seiscentos e um) dia (s), correspondentes à 01 (um) ano (s), 7 (sete) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Base Aérea);

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 13 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM (NB Nr 115-DP, de 13 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 923838-7 Hardin Garry Hantschel, do 2º/2ª/9ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 923838-7 Hardin Garry Hantschel, do 2º/2ª/9ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias, correspondente a 1 (um) ano (s), 3 (três) mês (es) e 19 (dezenove) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de



dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 18 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 130-DP, de 18 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço Base Aérea, do Sd BM Mtcl 929288-8 Valdeson dos Anjos, do 1º/3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Sd BM Mtcl 929288-8 Valdeson dos Anjos, do 1º/3ª/1ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 2120 (dois mil cento e vinte) dia (s), correspondentes à 5 (cinco) ano (s), 9 (nove) mês (es) e 25 (vinte e cinco) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Base Aérea);

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 93/93;

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 131-DP, de 21 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 924165-5 Evandro da Silva, do 1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 924165-5 Evandro da Silva, do 1ª/6ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 2010 (dois mil e dez) dias, correspondente a 5 (cinco) ano (s), 06 (seis) mês (es) e 5 (cinco) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 132-DP, de 21 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 923145-5 Fabian Martins, do 1º/1ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 923145-5 Fabian Martins, do 1º/1ª/1ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 661 (seiscentos e sessenta e um) dias, correspondente a 1 (um) ano (s), 9 (nove) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;



3. Inserir no SIRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 133-DP, de 21 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 1º Sgt BM Mtcl 922335-5 Aroldo Werner, do 3ª/2ª/3ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 1º Sgt BM Mtcl 922335-5 Aroldo Werner, do 3ª/2ª/3ª/7ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 207 (duzentos e sete) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 06 (seis) mês (es) e 27 (vinte e sete) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.
2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 134-DP, de 21 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 917819-8 Carlos Roberto Zeferino, do 1º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cabo BM Mtcl 917819-8 Carlos Roberto Zeferino, do 1º/1ª/7ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 875 (oitocentos e setenta e cinco) dias, correspondente a 02 (dois) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 25 (vinte e cinco) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs: Foram suprimidos 3736 (três mil setecentos e trinta e seis) dia(s), correspondente à 10 (dez) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM .

Florianópolis, 21 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 135-DP, de 21 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Cadete BM Mtcl 931896-8 Raniel Teles Pinheiro, da ABM/CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Cadete BM Mtcl 931896-8 Raniel Teles Pinheiro, da ABM/CEBM, devendo-se proceder a averbação de 1085 (um mil e oitenta e cinco) dia (s), correspondentes à 02 (dois) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 25 (vinte e cinco) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Exército Brasileiro – Arsenal de Guerra General Câmara);
2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;



2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 136-DP, de 21 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço da Secretaria de Estado da Saúde, do Sd BM Mtcl 655904-2 Rodrigo Gonçalves Barp, do 3º/2º/3ª/4ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 655904-2 Rodrigo Gonçalves Barp, do 3º/2º/3ª/4ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, correspondente a 01 (um) anos, 03 (três) meses e 00 (zero) dias na incidência “ 6 “, aposentadoria, ATS e licença especial em registro do tempo de serviço Estadual junto a Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 e art. 2º §1º da Lei nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 24 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 140-DP, de 24 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 924335-6 Rafael Fernando Lauer, do 1ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 924335-6 Rafael Fernando Lauer, do 1ª/3ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1108 (um mil cento e oito) dias, correspondente a 03 (três) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 13 (treze) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs: Foram suprimidos 605 (seiscentos e cinco) dia(s), correspondente à 01 (um) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 00 (zero) dia (s), concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 25 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 141-DP, de 25 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtcl 925772-1 Carlos Alcides Cunha, do 1º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 925772-1 Carlos Alcides Cunha, do 1º/2ª/7ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 3061 (três mil e sessenta e um) dias, correspondente à 08 (oito) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 21 (vinte e um) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs: Foram suprimidos 638 (seiscentos e trinta e oito) dia(s), correspondente à 01 (um) ano



(s), 09 (nove) mês (es) e 03 (três) dia (s), concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 25 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 142-DP, de 25 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtel 921616-2 Valmir Lucachinski, do 1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtel 921616-2 Valmir Lucachinski, do 1ª/6ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 750 (setecentos e cinquenta) dias, correspondente a 02 (dois) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 20 (vinte) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 25 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 143-DP, de 25 Mar 14)

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 007/2014

Em 20 de março de 2014

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Inspeção de saúde para verificação de nexos causal

1º Sgt BM Mtel 922242-1 Paulo Estevam da Costa

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 1º Sgt BM Mtel 922242-1 Paulo Estevam da Costa, o qual requer a instauração de Nexos Causal, por achar que seu quadro de saúde apresentado tem relação com o acidente automobilístico sofrido no dia 9 de dezembro de 2013 quando deslocava de sua residência para o trabalho.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com o despacho do Maj Médico PM Júlio César Vidal Verdi, Chefe da Divisão de Saúde da DSPS, que opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PAGAMENTO DE ABONO

Defiro, de acordo com o Parecer nº 49-2014-DP, a averbação de 46 dias de férias, já em dobro,



e o pagamento de abono do 1º Sgt BM Mtcl 919224-7 Edir Rosélio Francisco.

PRISCILA CASAGRANDE - 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 85-DP, de 26 Fev 14)

PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

INDEFIRO, de acordo com o Parecer nº 62-2014-DP, o pagamento de ajuda de custo e averbação de tempo de serviço do 2º Ten BM Mtcl 927093-0 Michel Magrini.

PRISCILA CASAGRANDE - 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 128-DP, de 17 Fev 14)

PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

Conforme despacho do Sr Cel BM Comandante-Geral, informo o indeferimento, de acordo com o Parecer nº 67, do requerimento firmado pelo 1º Ten BM Mtcl 927272-0 André Luis Hach Pratts.

JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI – 2º Ten BM
Chefe da Carteira de Vencimentos e Consignações/DP (NB Nr 139-DP, de 24 Mar 14)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 72/CBMSC/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o inciso XII do Art 83, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e inciso II do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 resolve, COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Academia Nacional de Polícia Rodoviária Federal, Florianópolis – SC e AGREGAR sem vencimentos, THIAGO ZUANAZZI, Soldado BM matrícula 929116-4, a contar de 18 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19769, de 28 Fev 14)

PORTARIA Nº 73/CBMSC/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, HENRIQUE JOSÉ SANTOS, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911179-4, a contar de 4 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19772, de 7 Mar 14)

PORTARIA Nº 75/CBMSC/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, RENATO WITT, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917776-0, a contar de 15 de fevereiro de 2014.



Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19772, de 7 Mar 14)

PORTARIA Nº 76/CBMSC/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), com sede em Florianópolis – SC, FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF, Ten Cel BM matrícula 913507-3, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), com sede em Florianópolis – SC, ALDO BAPTISTA NETO, Ten Cel BM matrícula 918705-7, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19769, de 28 Fev 14)

PORTARIA Nº 77/CBMSC/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 13º Batalhão Bombeiro Militar (13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, WALTER FERREIRA PÓVOAS JÚNIOR, Ten Cel BM matrícula 912023-8, com efeitos a contar de 5 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino do 13º Batalhão Bombeiro Militar (13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Major BM matrícula 924667-3, com efeitos a contar de 5 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19769, de 28 Fev 14)

PORTARIA Nº 78/CBMSC/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/13º BBM), com sede em Itapema – SC, EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Major BM matrícula 924667-3, com efeitos a contar de 5 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/13º BBM), com sede em Itapema – SC, JEFFERSON DE SOUZA, Major BM matrícula 925316-5, com efeitos a contar de 5 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19769, de 28 Fev 14)

PORTARIA Nº 79/CBMSC/2014, de 24 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, CELSO LOTÁRIO KIIHN, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914817-5, a contar de 15 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19772, de 7 Mar 14)



PORTARIA Nº 80/CBMSC/2014, de 24 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no § 2º e inciso IX do Art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ELIAS DE SOUZA, matrícula 927074-4, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a contar de 11 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19769, de 28 Fev 14)

PORTARIA Nº 81/CBMSC/2014, de 24 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da Academia de Bombeiro Militar do Centro de Ensino Bombeiro Militar, (ABM/CEBM), com sede em Florianópolis – SC, HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Major BM matrícula 920840-2, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da Academia de Bombeiro Militar do Centro de Ensino Bombeiro Militar, (ABM/CEBM), com sede em Florianópolis – SC, ALEXANDRE DA SILVA, Major BM matrícula 921514-0, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19769, de 28 Fev 14)

PORTARIA Nº 82/CBMSC/2014, de 25 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA, Ten Cel BM matrícula 914453-6, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF, Ten Cel BM matrícula 913507-3, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19769, de 28 Fev 14)

PORTARIA Nº 84/CBMSC/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 28 de fevereiro de 2014, o Sgt BM RR Mtel 908223-9 José Luiz Martins de Mello, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 039/CBMSC/2014, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.755 de 10 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19772, de 7 Mar 14)

PORTARIA Nº 85 CBMSC/2014, de 27 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:



EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/5º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, JEFFERSON DE SOUZA, Major BM matrícula 925316-5, com efeitos a contar de 5 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/5º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, DAVI PEREIRA DE SOUZA, 1º Ten BM matrícula 927275-5, com efeitos a contar de 5 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19777, de 14 Mar 14)
Republicada por erro material

PORTARIA Nº 86/CBMSC/2014, de 6 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), os seguintes bombeiros militares:

1) - A contar de 5 de março de 2014, o 3º Sgt BM RR Mtcl 905478-2 Denizar da Silva Ferreira, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 070/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.295 de 19 de março de 2012.

2) A contar de 6 de março de 2014, o ST BM RR Mtcl 913396-8 Luiz Antonio Capeleto, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 239/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.384 de 30 de julho de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19777, de 14 Mar 14)

PORTARIA Nº 87/CBMSC/2014, de 6 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, JOÃO PEDRO KARPEN, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915890-1, a contar de 25 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19782, de 21 Mar 14)

PORTARIA Nº 89/CBMSC/2014, de 1º de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, e artigo 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 51 e seus parágrafos, designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Corporação, pelo período de 1 (um) ano a contar de 1º de março de 2013, os seguintes Bombeiros Militares: Vandervan Nivaldo da Silva Vidal - Mtcl 924.688-6 - CPF 017.549.379-00 (Presidente), Luís Henrique de Oliveira - Mtcl 918.712-0 - CPF 769.729.339-00 (membro), Wilson Coelho Júnior - Mtcl 929.137-7 - CPF 040.810.149-06 (membro), Renann Inácio Rita - Mtcl 926579-1 - CPF 037.181.389-13 -



Suplente e Felipe Gelain - Mtel 929.349-3 - CPF 041.413.739-66 – Suplente. Na ausência do Presidente responderá Luís Henrique de Oliveira.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19777, de 14 Mar 14)

PORTARIA Nº 90/CBMSC/2014, de 07 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, e em atendimento a decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 1022857-57.2013.8.24.0023, RUDIMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914076-0, a contar de 8 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19782, de 21 Mar 14)

PORTARIA Nº 92 CBMSC/2014, de 07 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral (BM-6), com sede em Florianópolis – SC, JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR, Tenente Coronel BM matrícula 917409-5, com efeitos a contar de 10 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe Interinamente da 6ª Seção do Estado Maior Geral (BM-6), com sede em Florianópolis – SC, SANDRO FONSECA, Cap BM matrícula 921922-6-02, com efeitos a contar de 10 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19777, de 14 Mar 14)

PORTARIA Nº 93/CBMSC/2014, de 10 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), RONALDO LESSA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911919-1, a contar de 11 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19777, de 14 Mar 14)

PORTARIA Nº 94, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

- Sul;
- Exmo. Sra. LUCIANA SHAEFER FILOMENO – Promotora de Justiça de São Francisco do Sul;
 - Exmo. Sr. NORBERTO SGANZERLA – Secretário da SEINFRA.



Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 95/CBMSC/2014, de 10 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Chefe Interino da 1ª Seção do Estado Maior Geral (BM-1), com sede em Florianópolis – SC, RICARDO JOSÉ STEIL, Maj BM matrícula 920259-5, com efeitos a contar de 10 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19777, de 14 Mar 14)

PORTARIA Nº 96/CBMSC/2014, de 10 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Diretor de Atividades Técnicas (DAT), com sede em Florianópolis – SC, RONALDO LESSA, Coronel BM matrícula 911919-1, com efeitos a contar de 11 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor Interino de Atividades Técnicas (DAT), com sede em Florianópolis – SC, JOSÉ MACHADO PEREIRA, Ten Cel BM matrícula 916122-8, com efeitos a contar de 11 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19777, de 14 Mar 14)

PORTARIA Nº 099/CBMSC/2014, de 12 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtcl 916691-2 Ivanor Neuburger, a contar de 13 de março de 2014, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 264/2011, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.174 de 16 de setembro de 2011.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19782, de 21 Mar 14)

PORTARIA Nº 103/CBMSC/2014, de 13 de março de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar nº 74, de 07 de janeiro de 1993, ILSON MANOEL DE SOUZA, matrícula 930110-0, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 9 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19782, de 21 Mar 14)

PORTARIA Nº 104/CBMSC/2014, de 14 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº



380 de 3 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Subten BM RR Mtcl 900722-9 Neri Xavier, para atuar em serviços internos na 2ª/5ª BBM (São Joaquim), no período de 19 de março de 2014 à 19 de março de 2018.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19782, de 21 Mar 14)

PORTARIA Nº 105/CBMSC/2014, de 14 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE EXCLUIR do serviço ativo da Corporação, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 14 de março de 2011 mediante Portaria nº 74/CBMSC/2011, POR ANULAÇÃO DE INCLUSÃO, conforme Decisão Judicial em Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 2011.000172-1 e de acordo com inciso X do Artigo 100 da lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, MICHEL PIRES DE ARAÚJO, matrícula 930088-0, Cadete Bombeiro Militar, a contar de 18 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19782, de 21 Mar 14)

PORTARIA Nº 106/CBMSC/2014, de 17 de março de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, o Cabo BM matrícula 922795-4-1 SEBASTIÃO ANTÔNIO DE SOUZA para exercer o cargo de Coordenador Regional de Defesa Civil – Regional de Araranguá, com ônus para a origem e efeitos a contar do dia 24 de março de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19782, de 21 Mar 14)

V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

**HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO
DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, após a análise dos Autos de IT Nr 003/1ªBBM/2013, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na VTR ASU 260, em acidente de trânsito ocorrido no dia 1º de outubro de 2013, no bairro Jardim Atlântico, município de Florianópolis, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Sr Ten Cel BM Carlos Charlie Campos Maia, Comandante do 1ªBBM, que concluiu que as avarias foram determinadas por causas alheias a ambos os condutores.

2. Determinar à AjG que:

- a. remeta cópia desta Homologação ao comando do 1ªBBM;
- b. remeta os originais destes autos de IT à DLF para as providências que decorrem destes



Autos;

c. publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 17 de março de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

VI – ESTADO-MAIOR GERAL

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PERMANENTE

Identificação: **DtzPOP Nr 25-CmdoG**

Abrangência: **Toda a Corporação**

Classificação: **Operacional Permanente – OSTENSIVA**

Versão: 1ª, de 24 Mar 2014

Assunto: Regula e orienta a fiscalização de Postos de Revenda de GLP, a ser desenvolvida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1. FINALIDADE

- Regular a fiscalização de Postos Revendedores de GLP, a ser desenvolvida pelo CBMSC no Estado de Santa Catarina, tendo por base os termos do Convênio 03/13-ANP-006.952.

2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição do Estado de Santa Catarina, de 5 Out 89.
- b. Convênio nº 03/13-ANP-006.952, de 6 Nov 13, celebrado entre a ANP e o CBMSC, publicado no DOU, Ed nº 220, de 12 Nov 13.
- c. Resolução ANP nº 5, de 26 Fev 08, publicada no DOU de 27 Fev 08.
- d. NBR 15514:2007 – Área de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP, destinados ou não à comercialização – Critérios de Segurança.
- e. Instrução Normativa nº 029 (IN-029) – Armazenamento de recipientes transportáveis de GLP.
- f. Instrução Reguladora de Vistoria nº 029 (IRV-029) – Armazenamento de recipientes transportáveis de GLP – PRGLP.
- g. Portaria ANP nº 297/03, alterada pela Resolução nº 30/08. Regulamenta o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP).

3. OBJETIVOS

- a. Definir, orientar e padronizar as ações dos Bombeiros Militares das OBM incumbidas de realizarem a fiscalização em estabelecimentos denominados Posto Revendedor de GLP – PRGLP e os PRGLP sem registro na ANP serão denominados CLANDESTINOS.
- b. Concitar os Cmt das OBM envolvidas a envidarem esforços para atingirem suas metas e a devida prestação de informação.
- c. Estabelecer uma sistemática de cooperação técnica e operacional entre a ANP e o Corpo de Bombeiros Militar, para promover a atividade de fiscalização da revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), visando a proteção do consumidor e da sociedade em geral, a segurança das instalações e dos recipientes, na forma da legislação e normas em vigor.



d. Formar um banco de dados que contemple a real localização dos PRGLP distribuídos no terreno, estejam eles registrados na ANP ou não.

e. O início das operações em cada Batalhão, deverá ser precedido de divulgação na imprensa falada e escrita, sendo que os Oficiais gestores de convênio estão autorizados a encaminhar **release** à imprensa e conceder entrevistas, focando no aspecto preventivo da operação.

f. Serão empregados recursos humanos que tenham realizado a capacitação pela ANP, organizados da seguinte forma: Gestor do Convênio para Atividades Técnicas (Maj BM Vieira), um Gestor de Convênio para assuntos administrativos (Cap BM Sandro) e doze Oficiais Gestores de Convênio do Batalhão, sendo um Oficial para cada Batalhão Bombeiro Militar.

g. Em conformidade com o que dispõe a Portaria ANP nº 297/03, de 18 Nov 03, deverão os Bombeiros Militares capacitados no treinamento da ANP, observarem os seguintes conceitos:

1) Revendedor Autorizado: é aquele autorizado pela ANP, de acordo com a Portaria ANP 297, de 18 Nov 03, devendo possuir número de autorização publicado no Diário Oficial da União – DOU, de acordo com a Portaria ANP nº 297/03; e

2) Revendedor Clandestino: é aquele que não possui registro na ANP.

4. SITUAÇÃO

a. O presente documento foi elaborado considerando que a fiscalização das revendas de GLP no Estado de Santa Catarina, a partir do convênio celebrado entre o CBMSC e a ANP no ano de 2010, alcançou uma melhora significativa na segurança desse segmento comercial, constatação esta que se deu a partir da quantidade de revendas de GLP que foram regularizadas, de 800 empresas em Junho de 2010 para mais de 3000 em Dezembro de 2013.

b. Passou a ser uma política do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar manter a fiscalização dos Postos de Revenda de GLP, no Estado de Santa Catarina.

c. A fim de otimizar os custos envolvidos na atividade de fiscalização pelo convênio, as ações e atividades precisam ser monitoradas, minimizadas e, na medida do possível, as vistorias devem ser conciliadas com a atividade das SAT.

c. O presente documento regulará as ações de fiscalização pautadas em critérios técnicos e de segurança, definindo o objeto de vistoria, estabelecendo de forma paulatina o correto funcionamento das instalações de PRGLP no Estado.

5. EXECUÇÃO

a. A execução do convênio consistirá no cumprimento das seguintes ações:

1) Ações de Fiscalização que serão exercidas pelas OBM e consistirão nas vistorias dos PRGLG, devendo serem contabilizadas com base na quantidade de Documentos de Fiscalização (DF) emitidos, de modo que cada DF corresponda a uma Ação de Fiscalização, podendo haver mais de um DF por vistoria; e

2) Ações de Informações serão exercidas pelas OBM, na seguinte frequência:

a) imediatas, quando houver apreensão e/ou interdição do PRGLP, devendo enviar cópia do DF à ANP (Medida Cautelar - RJ) no prazo de 24 horas e logo após encaminhar cópia física (AR) ao Escritório da ANP – Porto Alegre, sendo que o controle da execução deste procedimento é responsabilidade do Oficial Gestor de cada Batalhão;

b) semanais, encaminhar via fax para o Escritório da ANP – Porto Alegre, os IGOE – Informação Gerencial de Operação Específica e os Documentos de Fiscalização – DF, sendo que este procedimento é da responsabilidade do Oficial Gestor de cada Batalhão, devendo fazê-lo por meio do formulário “Guia de Remessa - DF” (em duas vias), conforme modelo do ANEXO “A” da IRV- 029;

c) mensais, cada Oficial Gestor de Batalhão encaminhará seu relatório de produção para a DAT, até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao serviço realizado, sendo que o relatório de produção se constitui de uma planilha eletrônica, que será encaminhada por e-mail; e

d) semestrais, incumbência da DAT, a qual encaminhará ao Escritório da ANP – Porto Alegre, o Relatório Estatístico dos Trabalhos de Fiscalização Executados e o Relatório de Gestão das Atividades do Convênio, conforme os modelos do ANEXO “B” e “C”.

b. A DAT e as OBM seguirão o cronograma do período que é de 12 de novembro de 2013 à 12 de



novembro 2014, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de trabalho da Corporação, sendo este período correspondente à primeira etapa do convênio, que deverá contemplar 2.000 (duas mil) Ações de Fiscalização.

c. Efetivo a ser empregado:

1) nas Ações de Fiscalização serão sempre empregados Bombeiros Militares em dupla, sendo que no mínimo um deles deverá ter concluído com aproveitamento o curso ministrado pela ANP, conforme ANEXO “D”; e

2) nas Ações de Informações realizadas pela DAT serão empregados os Gestores de Convênio e nas realizadas pelas OBM serão empregados os Oficiais Gestores de Convênio do Batalhão.

d. Fardamento:

- Uniforme 5 “A” - Operacional.

e. Locais e objeto da fiscalização:

1) locais: PRGLP, registrados ou não junto a ANP, situados em território catarinense, nas cidades constantes do mapa de distribuição de vistorias, ANEXO “E” ao presente documento;

2) objeto de fiscalização será definido com base na situação de regularização do PRGLP junto a ANP, sendo dividido em:

a) PRGLP com registro o objeto de vistoria se constituirá da avaliação do contrato social (mediante notificação para apresentar no Quartel), e verificação dos itens previstos em 5.6.2 da IRV-029, quais sejam: afastamentos de segurança, capacidade de armazenamento em quilogramas de GLP, existência de muros ou outras medidas físicas de proteção, extintores de incêndio; e

b) PRGLP sem registro (CLANDESTINO) o objeto da vistoria se constituirá em:

(1) apreensão dos botijões e/ou cilindros de GLP; e/ou

(2) interdição do estabelecimento; e/ou

(3) nomeação de fiel depositário; e/ou

(4) recolhimento dos botijões;

(5) demais providências que o caso requerer, etc; e

(6) zelo do Oficial Gestor de Convênio do Batalhão que deverá atentar para para deixar de sobreaviso um outro PRGLP que possa se encarregar do transporte e recebimento da carga apreendida, preferencialmente da mesma marca.

e. Programação das vistorias, à encargo de cada Batalhão será realizada por cada Oficial Gestor de Convênio e atenderá aos critérios de prioridade definidos planejamento a seguir.

6. PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

a. Plano conforme previsto no Mapa de Distribuição de Vistorias, ANEXO “E”.

b. A Programação de Fiscalização será atribuição dos Gestores de Convênio de cada Batalhão, os quais deverão atentar para as metas constantes do Mapa de Distribuição de Vistorias (ANEXO “E”), e em seguida observar e analisar as seguintes informações:

1) relação dos PRGLP registrados na ANP (www.anp.gov.br);

2) relação dos PRGLP registrados no CBMSC;

3) relação dos PRGLP fornecida pelo Sindicato dos Revendedores e Distribuidoras; e

4) denúncias diversas, especialmente os casos de PRGLP em situação de clandestinidade.

c. Após verificar as informações coletadas, define-se as prioridades com base nos seguintes critérios:

1) fiscalizar da maior para a menor classe de armazenamento; e

2) fiscalizar inicialmente os PRGLP de maior risco, procurando cumprir a ordem em locais em que se realize transferência de GLP entre vasilhames; PRGLP localizados em postos de reabastecimento de combustíveis líquidos, tais como:

a) PRGLP que funcionem em conjunto com outros estabelecimentos comerciais; e

b) denúncias de PRGLP clandestino.

d. Definidas as prioridades, cabe ao Oficial Gestor do Batalhão preparar os IGOE – Informação Gerencial de Operações Específicas, de modo que os PRGLP selecionados sejam registrados individualmente no formulário, conforme modelo anexo a IRV-029, que serão distribuídos a equipe responsável pela ação de fiscalização, objetivando dessa forma, direcionar, monitorar e controlar o curso da ação.

e. Orienta-se que sejam feitas reuniões com os representantes locais dos sindicatos das distribuidoras e dos postos de revenda, de modo que sejam verificadas informações que nos conduzam aos PRGLP clandestinos e ainda nos permitam tomar decisões de fiscalização que estabeleçam condições de segurança, sem prejudicar o abastecimento da população.

f. Ao final de cada jornada semanal, ou no máximo até o primeiro dia útil da semana subsequente à operação, os vistoriadores indicados pelo Oficial Gestor do Batalhão, deverão encaminhar, via CORREIO à ANP, os Documentos de Fiscalização (DF) 1ª via e 3ª via e os IGOEs, aos cuidados da Unidade Regional de Fiscalização, conforme modelo de destinatário abaixo:

1) Agência Nacional do Petróleo

A/C Unidade Regional de Fiscalização do Rio Grande do Sul - RS

Avenida Dos Estados, 1545 - Térreo

Bairro Anchieta – Porto Alegre - RS

CEP – 90.200-001.

g. Quando houver medidas cautelares de interdição e/ou apreensão, os vistoriadores deverão comunicar em 24 horas à Unidade Regional de Fiscalização do Rio de Janeiro, transmitindo via Fax, através do 0800 704 2037 ou pelo e-mail medidacautelar@anp.gov.br os Autos de Infração, de Interdição e de Apreensão, bem como o Termo de Fiel Depositário e seus respectivos IGOEs.

7. TRATAMENTO DAS DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

a. As Denúncias serão recebidas e registradas em formulário próprio, cujo modelo segue no ANEXO “F”.

b. Os formulários com as denúncias devem ser encaminhados aos Oficiais Gestores do Batalhão, os quais darão o devido tratamento de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos nesta DtzPOP.

c. As denúncias que não forem atendidas dentro das metas do convênio, deverão ser tratadas de acordo com os critérios de vistoria do CBMSC.

d. As reclamações e sugestões deverão ser recepcionadas pelos vistoriadores e registradas em formulário próprio conforme ANEXO “A”.

e. Cabe ao Oficial Gestor de Convênio avaliar, registrar e encaminhar as correções, comunicando à DAT posteriormente.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Para o fiel cumprimento desta DtzPOP, adota-se três níveis de orientação e decisão, quais são:

1) primeiro nível no Batalhão, na pessoa do Oficial Gestor;

2) segundo nível na DAT, através do Gestor Estadual; e

3) o terceiro nível na ANP.

b. O contato com a DAT deverá ser feito preferencialmente pelo e-mail datanp@cbm.sc.gov.br, de modo que as respostas serão socializadas com todos os gestores.

c. As OBM NÃO ESTÃO AUTORIZADAS A CONTATAR A ANP, exceto, no que tange aos encaminhamentos previstos nesta DtzPOP e nos casos em que a DAT orientar.

Florianópolis, 24 de março de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

CmtG do CBMSC

ANEXOS:

“A” - Formulário de registro de reclamação / sugestão;

“B” - Relatório estatístico dos trabalhos de fiscalização executados;

“C” - Relatório de gestão das atividades do convênio;

- “D” - Relação do efetivo dos Bombeiros Militares Capacitados pela ANP;
- “E” - Mapa de distribuição de vistorias por Batalhão Bombeiro Militar;
- “F” - Formulário de comunicação de PRGLP em condição irregular.

ANEXO “A”



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE RECLAMAÇÃO / SUGESTÃO

Endereço:.....

Breve descrição episódio:.....

.....
.....
.....
.....
.....

Para uso do Oficial Gestor

DESPACHO:

Quartel em, de de 20....

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.

ANEXO “B”

Relatório estatístico dos trabalhos de fiscalização executados;
Planilha eletrônica

Relatório de Ações de Fiscalização				
Convênio - ANP-CBM _____				
Nº DF	DATA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO



ANEXO “C”



Convênio de Cooperação Técnica e Operacional

Relatório de Gestão CBM

Órgão Conveniado com a ANP: CBM - _____
Gestor CBM - _____

- Período avaliado:

- Principais atividades realizadas referentes ao Convênio:

- Resultados alcançados:

a) Número de ações de fiscalização:

b) Análise qualitativa do trabalho realizado:

4. Fatores facilitadores para o alcance dos objetivos do Convênio:

5. Fatores limitadores ao alcance dos objetivos do Convênio:

6. Ações implementadas para contornar os fatores limitadores:

7. Sugestões para aperfeiçoamento das atividades do Convênio:

8. Repercussão das ações do Convênio sobre:

a. Variação no número de acidentes com GLP:

b. Outras:

9. Observações complementares:

A handwritten signature in purple ink is located in the bottom right corner of the page.

ANEXO “D”

**RELAÇÃO DO EFETIVO DE BOMBEIROS MILITARES CAPACITADOS
ÓRGÃO CAPACITADOR: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS**

EFETIVO CAPACITADO EM 2010.

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
1	Eng ^a	167322-0	Rozeli de Souza Matos Oliveira	Florianópolis
2	Ten Cel BM	912022-0	Valdir Florença	Florianópolis
3	Maj BM	917617-9	Vanderlei Vanderlino Vidal	Florianópolis
4	Cap BM	915320-3	Christiano Cardoso	Florianópolis
5	1º Ten BM	926742-5	Diogo de Souza Clarindo	Tubarão
6	1º Ten BM	927676-9	Anderson Medeiros Sarte	São José
7	2º Ten BM	922099-2	Marcio Reinert	Blumenau
8	2º Ten BM	927275-5	Davi Pereira de Souza	Lages
9	2º Ten BM	928360-9	Gauana Elis Pozzan	Chapecó
10	2º Ten BM	365246-7	Luiz Gustavo dos Anjos	Curitibanos
11	2º Ten BM	927264-0	Diego Maciel Serafim	S.M Oeste
12	2º Ten BM	927268-2	Pedro Augusto Gimenes Coste	Canoinhas
13	2º Ten BM	925847-7	Henrique Piovezam da Silveira	Criciúma
14	2º Ten BM	926884-7	Maico Francisco de Alcantara	Navegantes
15	ST BM	914794-2	Sérgio Francisco Vicente	Palhoça
16	ST BM RR	912048-3	Constantino Arnaldo Clemente	Florianópolis
17	1º Sgt BM	919217-4	Jurandir Faustino Maria	Florianópolis
18	1º Sgt BM	920363-0	Geovani Beber	Gaspar
19	1º Sgt BM	920450-4	Ledevir José Leite	Florianópolis
20	1º Sgt BM	920847-0	Eleonei Elizeu da Silva	Florianópolis
21	1º Sgt BM	920853-4	Jailson Souza	Florianópolis
22	1º Sgt BM	920368-0	Wancarlos Wolinger Corsani	Navegantes
23	1º Sgt BM	922335-5	Aroldo Werner	Joinville
24	2º Sgt BM	922330-4	Janio Marcelino	Laguna
25	2º Sgt BM	921900-5	Marcos Renato Holler	Rio do Sul
26	2º Sgt BM	921904-8	Celso Montagna	Ibirama
27	2º Sgt BM	920395-8	Luiz Martinho Pires	Criciúma
28	2º Sgt BM	920444-0	Áureo Artur Nunes	Florianópolis
29	2º Sgt BM	920279-0	João Passos dos Santos	Itajai
30	3º Sgt BM	913020-9	Hélio do Rosário Filho	Lages
31	3º Sgt BM	913026-8	Nilton de Lima Santos	Lages
32	3º Sgt BM	915872-3	Nilson Luiz	Rio do Sul
33	3º Sgt BM	915888-0	Gilmar Prestes Ribeiro	São Bento do Sul
34	3º Sgt BM	917852-0	Adalberto Rodrigues Bastos	Mafra
35	3º Sgt BM	914875-2	João Lourenço da Silva Machado	São José
36	3º Sgt BM	910202-7	Luiz Carlos Dias	Bal Camboriú
37	3º Sgt BM	917833-3	José Aloísio de Moraes	Bal Camboriú
38	3º Sgt BM	911859-4	Israel Machado	Blumenau

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
39	Cb BM	915919-3	Dalcionei Valim	Criciúma
40	Cb BM	915898-7	Luiz Fernando Lietz	Maфра
41	Cb BM	917780-9	Alcemir Schafaschek	São Bento do Sul
42	Sd BM	920292-7	Antonio Luiz Stradioto	Araranguá
43	Sd BM	920295-1	Joelson Luiz Carminatti	Sombrio
44	Sd BM	920315-0	Laércio Pedroso	Criciúma
45	Sd BM	920470-9	Alércio Zermiani	Brusque
46	Sd BM	921592-1	João Augusto Gonçalves de Oliveira	Blumenau
47	Sd BM	923832-8	Sérgio Kophal	Chapecó
48	Sd BM	925280-0	Daniel Verka	Blumenau
49	Sd BM	927105-8	Evandro Ludvig	Pinhalzinho
50	Sd BM	927179-1	Carlos Rodrigo Silva	Brusque
51	Sd BM	927770-6	Rafael Forchesatto	Xanxerê
52	Sd BM	927773-0	Samuel Guarnieri	Xanxerê
53	Sd BM	927806-0	Juliano Chavez de Souza	Lages
54	Sd BM	929158-0	Carlos Caue Pereira	Timbó
55	Sd BM	929263-2	Leandro de Oliveira	Benedito Novo
56	Sd BM	929132-6	Rafael Antônio Carabagiale Fuck	Chapecó
57	Sd BM	918635-2	Robson Martins Fernandes	Imbituba
58	Sd BM	920385-0	Jeferson da Silva Oliveira	Braço do Norte
59	Sd BM	920398-2	Jair Seni Rabelo	Tubarão
60	Sd BM	920408-6	Cláudio Luz	Itapema
61	Sd BM	920523-3	Sérgio Nei Jurek	Campos Novos
62	Sd BM	921293-0	Valdemar Lorega Duarte Filho	Curitibanos
63	Sd BM	921420-8	Eloir de Souza	Garuva
64	Sd BM	921598-0	Audilian Richard Sagaz	Itapema
65	Sd BM	922560-9	Adalberto Domingos Anacleto	Itajai
66	Sd BM	922677-0	Marcos Joel Piechontcoski	Canoinhas
67	Sd BM	923856-5	Clodoaldo Ribas dos Santos	Porto União
68	Sd BM	924006-3	Paulo César da Silva	Navegantes
69	Sd BM	924009-8	Adilson Machado	Itajai
70	Sd BM	924012-8	Joélcio Piechontcoski	Canoinhas
71	Sd BM	924021-7	Luciano José Bruggemann	Joinville
72	Sd BM	925289-4	Everson Luiz David	Porto União
73	Sd BM	925639-3	Alessandro de Medeiros	Tubarão
74	Sd BM	925666-0	Jorge Luiz Fernandes da Silva	Herval D' oeste
75	Sd BM	927135-0	Fabio Nunes Zanella	Joinville
76	Sd BM	927198-8	Andre Iervolino	Tijucas
77	Sd BM	927800-1	Alexandre Delezú	Capinzal
78	Sd BM	929268-3	Nilson Veneri Dalbosco	Tijucas
79	Sd BM	920775-9	Lourival Hilário Vargas	São José
80	Sd BM	922795-6	José Ricardo da S Florêncio	Biguaçu
81	Sd BM	922807-3	Roberto R Figueiredo	Biguaçu
82	Sd BM	927677-9	Gabriela Correa Polatti	São José

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
83	Sd BM	927722-6	Maikel Junior de Lima	S.M Oeste

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
82	Sd BM	927677-9	Gabriela Correa Polatti	São José
83	Sd BM	927722-6	Maikel Junior de Lima	S.M Oeste
84	Sd BM	929298-5	Fernando Moraes Felisbino	Videira
85	Sd BM	929317-5	Gilberto Perez da Silva Junior	S.M Oeste
86	Sd BM	929335-3	Adriano Pichetti Tischer	S.M Oeste

EFETIVO CAPACITADO EM 2012

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
1	1º Sgt BM	920422-9	Marcelo Goulart Nunes	Criciúma
2	3º Sgt BM	917853-8	Giovane Batista Martins	Braço do Norte
3	Cb BM	916179-1	Amarildo Belinsk	Chapeco
4	Cb BM	920316-8	Sérgio Joaquim	Criciúma
5	Cb BM	920397-4	Vanderlei Valmor Weingartner	Santo A,da Imperatriz
6	Sd BM	929163-6	Duan Pedroso da Silva	Xanxere
7	Sd BM	929115-6	Juliano Meneguetti de Aguiar	São Carlos
8	Sd BM	922571-4	Everson do Prado	Taió
9	Sd BM	927158-9	Marcos Duarte da Silva	Ituporanga
10	Sd BM	927781-1	Marcelo Mendes	Lages
11	Sd BM	927805-2	Maico Evandro Lamb	São Miguel do Oeste
12	Sd BM	930154-2	Dailor Moacir Sirtolli	São Miguel do Oeste
13	Sd BM	921563-8	Cláudio Ganzer	São José do Cedro
14	Sd BM	929130-0	Alexandre Witkoski Ávila	Itapiranga
15	Sd BM	922671-0	Gerson Luiz Schueigerti	Dionisio Cerqueira
16	Sd BM	929303-5	Diego Rodrigo Weschenfelder	Maravilha
17	Sd BM	930123-2	Reinaldo do Nascimento da Silveira	Monte Carlo
18	Sd BM	923480-2	Cristian Aurélio	Piratuba
19	Sd BM	921015-6	Aloisio Kunerath Kunz	Concórdia
20	Sd BM	929641-7	Fernando Dalla Zuana	Videira
21	Sd BM	930146-1	Douglas D'avila Bida	Santa Cecilia
22	Sd BM	929235-7	Rodrigo Oliveira da Rosa	Campos Novos
23	Sd BM	929293-4	Cleidson José Figueira	Chapecó
24	Sd BM	930098-8	Cleverson Ribeiro	Seara
25	Sd BM	927080-9	Lucio Cesar Gallon	Xaxim
26	Sd BM	929139-3	Andrigo Amarante Ribeiro	Chapeco
27	Sd BM	930116-0	Guilherme Dal Bó de Medeiros	Modelo
28	Sd BM	925660-1	Luciano Peri	Ponte Serrada
29	Sd BM	927095-7	Moisés Kluska	Xanxerê
30	Sd BM	921543-3	Julio César Soares de Anhaia	Campo Erê

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
31	Sd BM	926486-8	Jair Guidini	São L. Oeste
32	Sd BM	923478-0	Anderson Rober Psaffenzeller	Porto União
33	Sd BM	924017-9	Carlos Abel Krisan	Papanduva
34	Sd BM	921648-0	Amarildo Dimas Fernandes	São Francisco do Sul
35	Sd BM	929661-1	Alison dos Santos Silva	São Francisco do Sul
36	Sd BM	922834-9	Roberto Roque Goulart	Palhoça
37	Sd BM	927675-0	Moisés Nazareno Schmitt	Santo A,da Imperatriz
38	Sd BM	920776-7	Fernando Dercírio da Silva	Palhoça
39	Sd BM	927145-7	Jonas Ricardo Nicoleit	São José
40	Sd BM	923152-8	Roberto Cardoso	Biguaçu
41	Sd BM	922894-2	Jefferson dos Santos	São José
42	Sd BM	923180-3	Marcio Geovani Menezes	Biguaçu
43	Sd BM	923174-9	Marcos Zélio Inácio	Florianópolis
44	Sd BM	920795-3	Antonio Marcos Felix	Florianópolis
45	Sd BM	923197-8	Valério Weiss	Florianópolis
46	Sd BM	925077-8	Zenildo Valentim da Silveira	Florianópolis
47	Sd BM	379807-0	Mayela Yovanna Sequeira	Florianópolis
48	Sd BM	925642-3	Rodrigo Bonaldo Rafael	Araranguá
49	Sd BM	929214-4	Rodrigo Knorst	Içara
50	Sd BM	929215-2	Gabriel Carneiro de Oliveira	Sombrio
51	Sd BM	929656-5	Karoline Furguestti Farias	Tubarão
52	Sd BM	927113-9	Davi de Souza	Imbituba

EFETIVO CAPACITADO EM FEVEREIRO DE 2014

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
1	Maj	919713-3	Charles Alexandre Vieira	Florianópolis
2	Subten	912048-3	Constantino Arnaldo Clemente	Florianópolis
3	3º Sgt	907807-0	Francisco de Assis Pereira Alves	Florianópolis
4	2º Ten		Leonardo Ecco	Florianópolis
5	Sd	929.310-8	Diogo Pereira Bonatelli	Florianópolis
6	Sd	929.207-1	Noé Medeiros Batista	Florianópolis
7	2º Ten	925.285-1	Anderson Alves Izidoro	Curitibanos
8	Sd	653.928-9	Diego Von Muller Pereira	Concórdia
9	Sd	379.425-3	Leonardo Pessin	Videira
10	2º Ten	927.856-7	Rodrigo Vanderlinde	Blumenau
11	3º Sgt	911.859-4	Israel Machado	Blumenau
12	Cb	921.892-1	João Augusto Gonçalves de Oliveira	Blumenau
13	1º Ten	927264-0	Diego Maciel Serafim	Criciúma
14	1º Sgt	920.395-8	Luiz Martinho Pires	Criciúma
15	Cb	920315-0	Laercio Pedroso	Criciúma
16	1º Ten	927275-5	Davi Pereira de Souza	Rio do Sul
17	1º Sgt	921900-5	Marcos Renato Holler	Rio do Sul
18	Sd	927806-0	Juliano Chaves de Souza	Lages

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
19	2° Ten	928924-0	Gláycem Jean Reit	Chapecó
20	Sd	930098-8	Cleverson Ribeiro	Seara
21	Sd	929293-4	Cleidson José Figueira	Chapecó
22	1° Ten	926884-7	Maico Francisco de Alcântara	Navegantes
23	1° Sgt	922335-5	Aroldo Werner	Joinville
24	Sd	924021-7	Luciano José Brüggemann	Joinville
25	2° Ten	928771-0	André Correa de Araujo	Tubarão
26	1° Sgt	922330-4	Jânio Marcelino	Laguna
27	Cb	920385-0	Jeferson da Silva Oliveira	Armazém
28	2° Ten	928655-1	Maicon Éder Motelievicz	Mafra
29	2° Sgt	917852-0	Adalberto Rodrigues Bastos	Mafra
30	3° Sgt	917780-9	Alcemir Schafaschek	São Bento do Sul
31	2° Ten	929625-5	Oscar Washington Barboza Junior	São José
32	Cb	920775-9	Lourival Hilário Vargas	São José
33	Cb	927675-0	Moisés Nazareno Schmidt	Biguaçu
34	2° Ten	926452-3	Fabiano César Galeazzi	São Miguel D'Oeste
35	Sd	929303-5	Diego Rodrigo Weschenfelder	Maravilha
36	Sd	930154-2	Dailor Moacir Sirtolli	São Miguel D'Oeste
37	2° Ten	929066-4	Marcus Vinicius Abre	Barra Velha
38	Sd	924290-2	Adriano Ribeiro	Balneário Camboriú
39	Sd	927809-5	Robson de Almeida Hoffmann	Balneário Camboriú

ANEXO “E”**Mapa de distribuição das vitorias por Batalhão Bombeiro Militar**

OBM	CIDADE SEDE	NÚMERO DE VISTORIAS – ANO
1° BBM	Florianópolis	200
2° BBM	Curitibanos	120
3° BBM	Blumenau	300
4° BBM	Criciúma	170
5° BBM	Lages	140
6° BBM	Chapecó	160
7° BBM	Itajai	300
8° BBM	Tubarão	100
9° BBM	Canoinhas	140
10° BBM	São José	170
12° BBM	São Miguel D'Oeste	50
13° BBM	Balneário Camboriú	150
TOTAL		2.000

ANEXO “F”

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADE TÉCNICAS**

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE PRGLP EM CONDIÇÃO IRREGULAR

Endereço:.....
Ponto de referência:.....
Quantidade aproximada de botijões:.....
Breve descrição do local:.....
.....
.....
.....
.....
.....

Para uso do Oficial Gestor

DESPACHO:

Quartel em, de de 20....

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 12 CORREG, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Instauração de Inquérito Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art 1º - Instaurar o Inquérito Policial Militar nº 009-14-CBMSC, a fim de apurar a possível prática de crimes militares no município de Itapema por bombeiro militar lotado na OBM daquela



(Fl 303 do BCBM 12, de 27 Mar 14)

cidade, conforme denúncia encaminhada através de ofício 0007545-24.2014.8.24.0023 da Vara da Justiça Militar de 27 de Fevereiro de 2014 (Anexo).

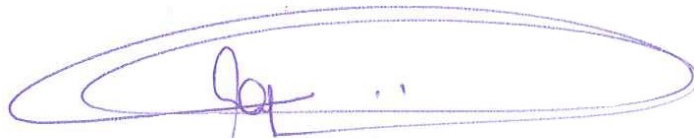
Art 2º - Designar a 2º Ten BM Mtcl 929064-8 Fernanda Sebastiani, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º - Conceder vinte dias para a conclusão do presente IPM a contar de sua publicação em Boletim.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis-SC, 20 de março de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina